

**KROTON EDUCACIONAL S.A.**

CNPJ/MF: 02.800.026/0001-40

NIRE: 31.300.025.187

Companhia Aberta

**ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2019**

**1. Data, Hora e Local:** Em 15 de maio de 2019, às 07:30 horas, na sede da Kroton Educacional S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Santa Madalena Sofia, 25, 4º andar, sala 01, CEP 30.380-650, Vila Paris.

**2. Convocação e Presenças:** Convocação prévia enviada aos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 16, §1º do Estatuto Social. Ausente, justificadamente, o conselheiro Altamiro Belo Galindo. Os demais membros do Conselho participaram da reunião do Conselho de Administração presencialmente ou por meio de conferência telefônica.

**3. Mesa:** Presidente: Evando José Neiva; Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara.

**4. Deliberações:** Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes e sem ressalvas:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram os resultados e informações financeiras trimestrais (ITR) do trimestre encerrado em 31 de março de 2019, conforme apresentados ao Conselho de Administração e arquivados na sede da Companhia, autorizando ainda a sua respectiva divulgação, na forma da legislação aplicável;

(iii) aprovaram o pagamento de dividendos intercalares pela Companhia com base no Lucro Líquido Ajustado da Companhia no primeiro trimestre de 2019, encerrado 31 de março de 2019, após deduzida a reserva legal, a serem imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativamente ao exercício social de 2019, no percentual de 40% (quarenta por cento) do Lucro Líquido Ajustado, no valor total de R\$90.531.053,66 (noventa milhões, quinhentos e trinta e um mil, cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), sem incidência de correção monetária e sem retenção do imposto de renda na fonte na

forma da legislação aplicável e ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberará sobre os resultados do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2019.

Os dividendos ora deliberados serão distribuídos aos acionistas na proporção de suas respectivas participações no capital social da Companhia, observando-se o valor de R\$0,0555371865 por ação ordinária de emissão da Companhia, já deduzidas deste cálculo as ações que se encontram em tesouraria, nesta data.

O pagamento dos dividendos intercalares será efetuado pela Companhia até o dia 30 de maio de 2019, observando-se a base acionária da Companhia no encerramento do pregão de 21 de maio de 2019 (Data de Corte), nos termos do Aviso aos Acionistas a ser divulgado pela Companhia. A partir do pregão de 22 de maio de 2019 (inclusive), as ações da Companhia negociadas na B3 serão *ex-dividendos*; e

(iv) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução das deliberações ora aprovadas.

**5. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Evando José Neiva, Secretário: Leonardo Augusto Leão Lara. Conselheiros Presentes: Evando José Neiva, Walfrido Silvino dos Mares Guia Neto; Luiz Antonio de Moraes Carvalho; Nicolau Ferreira Chacur; Gabriel Mário Rodrigues; Júlio Fernando Cabizuca.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.

Mesa:

---

**Evando José Neiva**  
Presidente

---

**Leonardo Augusto Leão Lara**  
Secretário